



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

*Estado de Minas Gerais*

**Procedimento Licitatório**

**PREGÃO PRESENCIAL 05/2019**

**RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DA PREGOEIRA DESTA CASA EM RELAÇÃO**

**AO RECURSO ADMINISTRATIVO APRESENTADO PELA EMPRESA**

**RHINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais, orientada pela Assessoria Jurídica desta Casa, **RATIFICA** a decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, Glorestina Maria Rodrigues Otaviano, que negou provimento ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa supracitada nos autos do Pregão 05/2019, desta Casa.

Não há necessidade de repetir neste documento os fundamentos e alegações contidos na decisão da pregoeira, uma vez que foram lançados sob orientação do Jurídico da Câmara.

Assim sendo, ratifico a decisão da pregoeira, nos mesmos termos contidos na peça decisória, e também **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa **RHINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**, nos autos do Pregão 05/2019, desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 09 de setembro de 2019.

**JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA**  
**Presidente**